



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21



DECRETO Nº 1.251, DE 04 DE MAIO DE 2.018.

Nomeia Membros para compor o
Conselho Municipal do Idoso de
Igaratinga - CMI

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, no uso da competência que lhe confere o art.100º, inciso I “i” da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto pela Lei nº 1.073 , de 22 de junho de 2009, em pleno exercício das funções de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Igaratinga os seguintes membros:

I – Da Administração Municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Efetivo: Michele Maria Menezes, portadora do RG MG 12.824.581 e Suplente: Fernanda Cristina de Faria, portadora do RG MG 10.415.723;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Efetivo: Sarah Gabriele Moreira, portadora do RG: MG 17.858.690 e Suplente: Sítia Guimarães Silva Fonseca portadora do RG M 7.477.900;
- c) Representante da Secretaria de Promoção Social, Efetivo: Fátima Aparecida Camargos, portadora do RG MG 3.070.467 e Suplente: Leandro Alves de Lima, portador do RG: MG 13.577.536.

Rua Primeiro de Março,60 Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1169 – Ramal 19





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

II – Dos usuários:

a) Representante do Conselho Comunitário de Limas, Efetivo: Antônio Melo Lima, portador do RG: MG 6.681.780 e Suplente: Reginaldo Alves Lima, portador do RG MG 6.151.739;

b) Representante do Lar dos Idosos Padre Libério, Efetivo: Auxiliadora Maria de Almeida, portadora do RG M 4.940.793 e Suplente: Vanderlei Alves de Medeiros, portador do RG MG 7.608.869;

c) Representante da Sociedade São Vicente de Paula, Efetivo: Joaquim Assis Ferreira, portador do RG M 2.491.060 e Suplente: Maria Helena Silva Ferreira, portadora do RG: M 6.206.327.

Art. 2º - O mandato dos nomeados no art.1º deste decreto é de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Municipal e sua afixação na Sede dos Conselhos e na forma da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 04 de maio de 2018.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO


Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

Rua Primeiro de Março,60 Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1169 – Ramal 19


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO